

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

quarta-feira, 20 de maio de 2020

Ano III - Edição nº 00317 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- TERMO DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 007/2020.
- PORTARIA Nº. 004/2020 - Dispõe sobre a prorrogação da suspensão dos atendimentos da Policlínica de saúde da Região de Feira de Santana.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Processo Seletivo



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
Nº 007/2020**

Em cumprimento as disposições editalícias, Edital de Seleção Simplificada Nº 007/2020, destinado a prover vagas de Emprego Público, sob o regime celetista, no quadro de empregados do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal Nº. 6.017/2007, o Presidente do Consórcio de Saúde Portal do Sertão, em conformidade ao item 1.2 do Edital, resolve por prorrogar o prazo das inscrições para a Seleção Simplificada nº 007/2020 **até dia 29 de maio**, e diante do quadro de Pandemia, os documentos poderão além de serem entregues na sede do Consórcio, poderão também ser enviados via SEDEX. Para quem optar o envio por SEDEX, deverá encaminhar via e-mail o comprovante de envio com data até dia 29 de maio, tendo como prazo máximo de 05(cinco) dias para o recebimento dos documentos na sede, após este prazo os documentos não serão mais recebidos.

Dessa forma, o cronograma da seleção ficará da seguinte forma:

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	Do dia 08 de maio ao dia 29 de maio 2020
Avaliação dos currículos pela comissão Integrada	08 de junho de 2020
Publicação do resultado parcial	09 de junho de 2020
Interposição de recurso	10 e 12 de junho de 2020
Avaliação dos recursos	15 de junho de 2020
Publicação de resultado final	16 de junho de 2020

Feira de Santana/BA, 20 de maio de 2020.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA

**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA/BA**



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

PORTARIA Nº. 004/2020

De 06 de maio de 2020

“Dispõe sobre a prorrogação da suspensão dos atendimentos da Policlínica de saúde da Região de Feira de Santana durante o período respectivo em razão do estado de emergência para o combate a pandemia do COVID-19 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista as circunstâncias excepcionais em virtude da Pandemia de COVID-19.

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a certeza de que, quanto mais preventivamente forem adotadas as medidas de proteção, mais rápido e eficiente será o combate à transmissão e a propagação do COVID-19, já publicamente considerada como inevitável;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de empregados, terceirizados e público em geral;

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio de Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação do Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica da infecção humana pelo COVID-19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Governo do estado da Bahia editou o Decreto nº 19.549, de 18 de março de 2020, ratificado pelo Decreto nº 19.586 de 27 de março de 2020, declarando situação de emergência em todo o território baiano em virtude do desastre classificado e codificado como Doença Infecciosa Viral – COBRADE 1.5.1.1.0, conforme Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO que os usuários dos serviços prestados pela Policlínica de Saúde da região de Feira de Santana são transportados por transporte rodoviário coletivo de



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
186D124E347A80038BF791AEA993F0E2

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



responsabilidade da Policlínica, o que aumenta os riscos de contágio do COVID-19;

CONSIDERANDO que os servidores públicos da Policlínica de Saúde da Região de Feira de Santana tiveram férias coletivas de 30 dias no período entre 06/04/2020 a 05/05/2020;

Resolve:

Art. 1º Ficam suspensos os atendimentos na Policlínica Regional de Saúde da Região de Feira de Santana do dia 06 de maio até dia 31 de maio de 2020, momento em que será reavaliada a possibilidade de retorno das atividades através de Assembleia Geral dos Entes Consorciados;

Art. 2º Durante o período informado todo o quadro de servidores e terceirizados da Policlínica Regional de Saúde da Região de Feira de Santana, receberão licença remunerada, sendo o serviço compensado através de banco de horas que posteriormente será discutida e definida na próxima Assembleia Geral dos Entes Consorciados;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 06/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744.